



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Setembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1543 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA SÂMIA MARIA FEIJÃO DE OLIVEIRA.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico periciais e a decisão da comissão constante no processo 2018002481; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto de 03 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art.1º. CONCERDER**, a servidora **SÂMIA MARIA FEIJÃO DE OLIVEIRA, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de 24/07/2018 a 24/07/2020, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art.2º. READAPTAÇÃO** será efetiva, em cargos de atribuição afins, respeitando a habilidade exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art.3º.** Durante o período da **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora deverá obter tratamento e, ou frequentar Programa de Reabilitação junto com a Secretaria de Saúde. **Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CASS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 05 de setembro de 2018. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Extrato do Instrumento de Rescisão Amigável do Contrato ° 2017.07.06.001-26, de 20 de dezembro de 2017. Partes, contratante e contratada, **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE e **ANTONIO EMANUEL DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 889.775.953-04, residente e domiciliado em Caucaia/CE. **INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ORA SE RESCINDE:** Por força do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, cujo objeto é a Contratação do Sr. **ANTONIO EMANUEL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de volante condutor de automóvel, a ser desempenhada junto a Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca; não mais convindo às partes continuar com o vínculo contratual existente. Caucaia, 05 de setembro de 2018. Atenciosamente, **Samuel Ferreira Lima - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30, de 03 de Setembro de 2018. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2018. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 30/18 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	48
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	40
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	48
05	12408	André do Nascimento Josino	48
06	12409	André Pinheiro de Lima	56
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	64
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	64
09	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	48
10	39839	Carlos Silva Correa	64
11	12415	César Pessoa de Aguiar	64
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	48
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	64
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	64
16	55338	Ermando Mesquita Soares	48
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	24
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	64
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	64
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	64
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	16
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	64
25	55333	Francisco Eliomar Melo	56
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	48
28	39850	Helder das Chagas Vieira	48
29	12424	Irlene da Silva Xavier	64
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	64
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	48
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	64
37	12429	José Laércio Rocha Santos	56
38	55331	José Washington Loiola	64
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	64
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	64
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	56
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	64
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	64
46	51935	Mieli de Goes Barros	8
47	51930	Miria Nascimento da Silva	56
48	13933	Mirislândia Salmto Campos	48
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	32
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	64
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	64



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	48
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	64
54	39876	Sidney Souza de Almeida	48
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
56	55343	Thiago Coelho Costa	40
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	48
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	48
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao Sr. **PEDRO ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF: 356.905.773-91; PASEP nº. 1.048.245.509-5, servidor desta Prefeitura, estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01/11/1984, inscrito sob matrícula nº 0802, lotado na Secretaria de Administração, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal de 1.988, em consonância com o artigo 136, inciso IV da Lei nº 678/91 sendo anterior a Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), com Proventos Proporcionais, resultando no valor de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 545,00
Anuênio (11%):	R\$ 59,95
Total Base de Cálculo:	R\$ 604,95
Benefício Proporcional: (4308/12775) de R\$ 604,95	R\$ 204,00
Complemento Remuneratório:	R\$ 341,00
VALOR DO PROVENTO	R\$ 545,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de dezembro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal de Caucaia - HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 130/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15210/2012, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **CLAUDIA MARIA DE BRITO COSTA**, brasileira, portadora do CPF: 261.741.033-15, PIS/PASEP nº.1.701.999.462-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR_CL06, admitida em 01/08/1985, inscrita sob matrícula nº 2064, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, com fundamento nos Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.866,86 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$ 3.501,34
Adic. Tempo de Serviço (24%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 840,32
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 525,20
Total da Remuneração	R\$ 4.866,86
Valor do Benefício (competência 06/2018)	R\$ 4.866,86
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 17 de outubro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA Nº 131/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8318/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DA NÓBRIGA**, brasileira, portadora do CPF: 164.944.313-72, PIS/PASEP nº.1.231.802.357-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1978, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, com fundamento nos Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.210,81 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2018)	R\$ 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 671,09
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
Total da Remuneração	R\$ 5.210,81
Valor do Benefício (competência 02/2015)	R\$ 5.210,81
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 06 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 132/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº6101/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **MARIA JACINTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF:532.353.123-15, PIS/PASEP nº. 1.701.999.857-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO15, admitida em 01/06/1984, inscrita sob matrícula nº 1904, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.954,42 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2018)	R\$ 1.670,45
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 283,97
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/2018)	R\$ 1.954,42
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 07 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 133/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000214, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA SILVA DE AGRELA**, brasileira, portadora do CPF: 443.987.353-72, PIS/PASEP nº.1.219.501.729-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001,c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.780,81 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 417,37
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 569,14
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.780,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 134/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2740/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PRADO**, brasileira, portadora do CPF: 228.838.863-34, PIS/PASEP nº.1.206.479.161-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001,c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.780,81 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 417,37
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 569,14
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.780,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 135/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 11159/2016 resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Sra. **FRANCIMARY SOARES DE MORAES**, brasileira, portadora do CPF: 362.910.303-06 PIS/PASEP nº. 1.703.244.696-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/06/1992, matrícula nº 2636 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.210,81 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (Competência 07/2017)	R\$ 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/1991 c/c lei Comp. 01/2009)	R\$ 671,09
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO (Competência 07/2017)	R\$ 5.210,81
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 20 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 138/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14941/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA VIANA DE MORAIS**, brasileira, portadora do CPF: 447.577.273-72, PIS/PASEP nº.1.703.244.191-0, servidora desta prefeitura, ocupante do

cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM-CL04, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, com fundamento nos Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.417,14 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2018)	R\$ 2.588,75
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 440,08
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 388,31
Total da Remuneração	R\$ 3.417,14
Valor do Benefício (competência 07/2018)	R\$ 3.417,14
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 15 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 139/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº10742/2013, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Sra. **MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 117.153.593-72 PIS/PASEP nº. 1.011.949.277-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL06, admitida em 01/06/1992, matrícula nº 2328 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, e Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.959,20 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (Competência 07/2018)	R\$ 2.693,34
Adic. Tempo de Serviço (32%) (lei 678/1991 c/c Lei Comp. 01/2009)	R\$ 861,86
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 404,00
VALOR DO BENEFÍCIO (Competência 07/2018)	R\$ 3.959,20
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 07 de maio de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 140/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13483/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **VICENTINA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 111.632.403-20, PIS/PASEP nº.1.703.242.839-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ref. NS200D3, admitida em 01/06/1986, inscrita sob matrícula nº 1283, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, com fundamento nos Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.468,84 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2018)	R\$ 3.968,62
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 714,35
Gratíf. Titulação (25%)	R\$ 992,15
Gratíf. Risco de Vida (20%)	R\$ 793,72
Total da Remuneração	R\$ 6.468,84
Valor do Benefício (competência 07/2018)	R\$ 6.468,84
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 27 de junho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.03.24.001-116, referente ao edital de chamamento público nº 2017.03.24.001, com fundamentação na lei 8.666/93, de um lado, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através do Gabinete do Prefeito, com sede a Rodovia CE-090, nº 1076, Itambé, Caucaia-CE. OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DA JUSTIÇA, para atender aos programas coordenados através do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia-CE, conforme especificações constantes de anexo I do edital, parte integrante deste processo. Neste ato representada pela ordenadora de despesa do Gabinete do Prefeito, Sra. Rebeca Rodrigues Torquato denominada CONTRATANTE e do outro lado MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA, portador (a) do CPF/MF nº. 701.501.172-72 denominado(a) CONTRATADO. Vigência do contrato: Da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2018. Valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesas nº 33.90.36.00. **REBECA RODRIGUES TORQUATO** - Ordenadora de despesa.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.23.002 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços de instalação de forro PVC 8 mm, com material incluso para atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, EMPRESA REGISTRADA: ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, VALOR GLOBAL R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Joelson Brito Sousa. ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. Caucaia/CE, 10 de setembro de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.08.14.001-01. A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.08.14.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.324, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - CONTRATADA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 10 de setembro de 2018.